



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 03 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 948

PORTRARIA N° 072, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

"Altera disposições da portaria nº 43, de 11 de março de 2024, e das outras providências.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina/MS – DINAPREV é uma entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público interno, autonomia administrativa, financeira e patrimonial;

CONSIDERANDO o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público, buscando atender as premissas de eficiência e adequação a legislação em vigor no tocante aos investimentos do DINAPREV;

RESOLVE:

Art. 1º. A portaria nº 72, de 31 de janeiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. (.....)

§ 1º – O Comitê de Investimentos órgão participante junto com Conselho Curador, na elaboração e execução da política de investimentos do DINAPREV, buscando atender as premissas de eficiência e adequação a legislação em vigor no tocante aos investimentos.

§ 2º - A definição da alocação dos recursos financeiros terá como fundamentos:

I - Política de investimentos aprovada pelo Conselho Previdenciário do DINAPREV;

II - Disposições contidas no parágrafo único do art. 1º e incisos IV, V e VI do art. 6º, ambos da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;

III- Normas do Conselho Monetário Nacional constantes da Resolução nº 3.922, de 2010 expedida pelo Banco Central do Brasil, ou qualquer outra que vier a alterá-la ou substituí-la;

IV - Conjuntura econômica de curto, médio e longo prazo;

V - Indicadores econômicos;

VI – Equilíbrio financeiro e atuarial, visando atender as necessidades do DINAPREV;

VII – outros aspectos relevantes da economia, que possam influenciar nos



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 03 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 948

rendimentos dos ativos do DINAPREV.

Art. 2º. O comitê de Investimentos será composto por três membros, devendo ser servidores titulares de cargo efetivo ou Comissionados do Município de Douradina, conforme Art. 43º da Lei Complementar nº 85 de 17 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único – Os membros serão nomeados por ato do Chefe do poder Executivo Municipal e deverão ser detentores de certificação, afim de atender os percentuais exigidos pela legislação em vigor.

Art. 3º - A portaria nº 72, de 31 de janeiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º. Constituir o comitê de investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina – DINAPREV pelos seguintes membros:

1 – Janaina Andrade Pires Cese;

2 – Rafael Henrique Alves Machado;

3 – Rosemeire Luiz Neto.

Parágrafo Único – A presidência do Comitê de investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina – DINAPREV, será escolhido dentre seus membros, em sua primeira reunião.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigo na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário da Portaria nº 43 de 11 de março de 2024.

Registre-se,
Cumpra-se.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 31 de janeiro de 2025.

NAIR BRANTI
Prefeita Municipal